



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SDECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das Partes:

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominada SDECT.

CONTRATADA: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada PROCERGS.

Em decorrência do Decreto 52.823/2015, as partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

DRC-34/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) Alterar a Cláusula Quinta: Do Reajustamento de Preços, que passará a ter a seguinte redação:

"O presente Contrato será reajustado observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data-base de reajuste.

5.1.1- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.2- O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0= preço inicial do Contrato no mês de referência dos preços ou preço do Contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA_n = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;

IPCA₀ = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste."

b) Alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta: Do Pagamento, que passará a ter a seguinte redação:

"6.1- O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e em até 20 (vinte) dias da apresentação/protocolização do Documento Fiscal de Cobrança pela





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SDECT

PROCERGS, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.”

c) Alterar a Cláusula Sétima: Da Atualização Monetária, que passará a ter a seguinte redação:

“7.1- Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, *pro rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2- O valor decorrente da atualização monetária, se houver, será cobrado mediante Nota de Débito, com vencimento apurado para 20 (vinte) dias a contar da data da sua emissão..”

d) Excluir a Cláusula Oitava: Da Antecipação de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela SDECT, no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

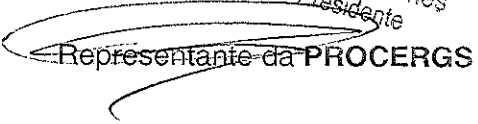
As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, *06* de *março* de 2017.


Representante da SDECT

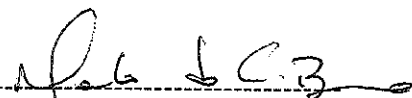

Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente

Representante da PROCERGS

Deborah Pilla Villela
Vice-Presidente


Representante da PROCERGS

TESTEMUNHAS:



Nome: MARCELO DE LONCALDES BUENO
CPF: 952.039.500-06

Nome:
CPF:



Departamento Administrativo

Carlos Carvalho
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900 Fone: (51) 3288-6244

DIVERSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Expediente nº 16/1500-0009515-0

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 62, § 4º, do Decreto Estadual nº 52.434/15, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73 NOTIFICAMOS o autuado **Ronildo Alfredo Finger**, que se encontra em local incerto e não sabido, da ciência da autuação nº 011608 pelo motivo de não executar vacinação obrigatória dentro do prazo estabelecido pelo serviço veterinário oficial, motivando abertura de processo administrativo nº 16/1500-0009515-0, para que no prazo de quinze dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante de depósito referente a comprovação do pagamento do valor da multa junto à Inspeção Veterinária e Zootécnica de seu município.

PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Código: 1739817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Expediente nº 16/1500-0008200-7

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 62, § 4º, do Decreto Estadual nº 52.434/15, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73 NOTIFICAMOS o autuado **Julio Franco da Silva**, que se encontra em local incerto e não sabido, da ciência da autuação nº A 4319158/473 pelo motivo de não prestar informações sobre recebimento de animais, mediante a apresentação de documento oficial de trânsito no prazo de 30 dias a contar da emissão da GTA, motivando abertura de processo administrativo nº 16/1500-0008200-7, para que no prazo de quinze dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante de depósito referente a comprovação do pagamento do valor da multa junto à Inspeção Veterinária e Zootécnica de seu município.

PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Código: 1739819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Expediente nº 16/1500-0008204-0

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 62, § 4º, do Decreto Estadual nº 52.434/15, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73 NOTIFICAMOS o autuado **Julio Franco da Silva**, que se encontra em local incerto e não sabido, da ciência da autuação nº A 4319158/474 pelo motivo de não manter inventário atualizado junto ao SVO por categoria de animais existentes na propriedade, nos prazos e formas estabelecidos pelo SVO, motivando abertura de processo administrativo nº 16/1500-0008204-0, para que no prazo de quinze dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante de depósito referente a comprovação do pagamento do valor da multa junto à Inspeção Veterinária e Zootécnica de seu município.

PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Código: 1739820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Expediente nº 16/1500-0008212-0

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 62, § 4º, do Decreto Estadual nº 52.434/15, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73 NOTIFICAMOS o autuado **Antonia Parecida Nascimento Cassel**, que se encontra em local incerto e não sabido, da ciência da autuação nº A 4319158/585 pelo motivo de não manter inventário atualizado junto ao SVO por categoria de animais existentes na propriedade, nos prazos e formas estabelecidos pelo SVO, motivando abertura de processo administrativo nº 16/1500-0008212-0, para que no prazo de quinze dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante de depósito referente a comprovação do pagamento do valor da multa junto à Inspeção Veterinária e Zootécnica de seu município.

PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Código: 1739822

Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA

Diretor-Presidente : Carlos Vanderley Kercher
End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768
PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

Proc. Adm. 16/1584-0000005-0 CONTRATADA: FBA - AGROPECUÁRIA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de Organofosforado e Piretróide. VALOR: R\$ 154,50 por litro de Organofosforado e R\$ 82,32 por litro de Piretróide. VIGÊNCIA: A partir de 16 de março de 2017. Porto Alegre, 24 de março de 2017 - Carlos Vanderley Kercher Diretor-Presidente Cesa/RS.

Código: 1739318

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Divisão de Licitações e Contratos

MARCIA ROCHELE DOS SANTOS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900 Fone: (51) 3288-5606

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 16/3100-0002556-2

Contratação Nº 2016/022152

CONTRATANTE: Secretaria de Desenv. Rural e Cooperativismo; CONTRATADO: Eset Engenharia e Topografia Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de 45 (quarenta e cinco) Oficinas Técnicas de mobilização e capacitação do público alvo do Programa de Levantamento, Cadastro e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul.; PRAZO: 24/03/2017 até 24/09/2017; VALOR: R\$ 53.550,00 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 31.97 Projeto: 6736 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2632; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 51/2017/CELIC

Código: 1739824

Assunto: Contrato
Expediente: 17/3100-0000137-5

Contratação Nº 2017/020310

CONTRATANTE: Secretaria de Desenv. Rural e Cooperativismo; CONTRATADO: Assoc dos Fumicultores do Brasil; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para montagem e desmontagem de estandes para a FEIRA EXPOAGRO que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de março de 2017, no Parque de Exposições, BR 471, KM 161, em Rio Pardo/RS.; PRAZO: 21/03/2017 até 23/03/2017; VALOR: R\$ 245.300,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 31.01 Projeto: 6713 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo - Art 25, I, LF 8666/93

Código: 1739825

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17ª e 21ª andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000302-2600/14-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/020993

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Procergs Cia de Proc de Dados do Estado do Rgs; OBJETO: prestação de serviço de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea, utilizando o aplicativo denominado Expresso. Este aplicativo é baseado em software livre, com interface WEB, acessado via rede de comunicação, mantido e operado nas dependências da PROCERGS.; OBJETO DO ADITIVO: Alteração dos itens 5.1.1, 5.2 da Cláusula Quinta, alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta e alteração dos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços - DRC-034/2014.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fundamento: processo administrativo 302-2600/14-5. Assinatura: 06/03/2017 (Assinaturas no original).

Código: 1739823